

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.054/2018

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **APARECIDA CRISTINA TREVIZANUTO DE ANDRADE DE SÁ**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.220.808-6-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 760.050.549-53, nomeada em 01 de março de 2016, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar n.º 067/1999, conforme o Processo n.º 3147/2018, no período de 19 de março de 2018 a 02 de abril de 2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 5 de abril de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Abril / 2018
DE Nº 11.233
UMUARAMA 09 / 04 / 2018
V. S. J. P. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS